



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) a prestar apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **07 de fevereiro de 2020**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra “a” e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor e ainda, o disposto no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012/MCTI, nos termos da documentação apresentada, mediante o processo nº 23067.071028/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) a prestar apoio ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**, nos projetos institucionais, bem como no desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 07 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor